



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

PARECER DE RELATOR ESPECIAL

Parecer do relator Especial ao Projeto de Lei Ordinária nº 098/2.021, recebido nesta Casa de Leis em 13/10/2.021, e registrado sob o nº 207/2.021,

Relator Especial nomeado para analisar a propositura: José Nilson Viana.

tipo/nº: PLO 207/2021.

Assunto: Projeto de Lei Ordinária nº 098/2.021, recebido nesta Casa de Leis em 13/10/2.021, e registrado sob o nº 207/2.021, de autoria da Sra. Prefeita Municipal, que Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais especiais ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 5.132/2020, destinados à manutenção de diversas Secretarias, e dá outras providências, no valor de R\$ 319.700,00

Aniciativa: Executivo Municipal.

ANÁLISE DO RELATOR:

Avaliando o Projeto de Lei Ordinária nº 098/2.021, recebido nesta Casa de Leis em 13/10/2.021, e registrado sob o nº 207/2.021, de autoria da Sra. Prefeita Municipal, que Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais especiais ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 5.132/2020, destinados à manutenção de diversas Secretarias, e dá outras providências, no valor de R\$ 319.700,00 tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado pelo Egrégio Plenário, verifiquei que o mesmo, é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

PARECER: Assim, concluo minha análise e emito parecer favorável à sua tramitação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 13 de outubro de 2021.

RELATOR ESPECIAL

JOSÉ NILSON VIANA
Vereador - MDB

